

# **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: A PSICOLOGIA E A INTERVENÇÃO JUNTO AO JOVEM AUTOR DE ATO INFRACIONAL (APOIO UNIP)**

**Aluno:** Lucas Welington Santana de Oliveira

**Orientadora:** Profa. Dra. Gislayne Cristina Figueiredo

**Curso:** Psicologia

**Campus:** Sorocaba

A adolescência é um período peculiar do desenvolvimento, sendo assim entendida inclusive pelas normativas que vão regulamentar o atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Para este, visando tanto responsabilizá-lo pelo ato infracional cometido como propiciar condições que possibilitem o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, ressignificando a infração e permitindo a escolhas de opções de vida menos vulneráveis, está prevista – no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) – a aplicação das medidas socioeducativas. Nesse sentido, cabe perguntar como a Psicologia, em sua intervenção prática no dia a dia, tem contribuído para efetivamente intervir na trajetória desses adolescentes, aportando condições e criando possibilidades de escolhas mais saudáveis para esses atendidos e o que é possível fazer para aprimorar essa intervenção. Nesta pesquisa, utilizamos entrevistas semiestruturadas com psicólogos que atuam em medidas socioeducativas em meio aberto, a fim de compreender melhor as intervenções realizadas, o papel da Psicologia nesse processo e as possíveis dificuldades e contribuições do psicólogo que ali atua como profissional fundamental na ressocialização dos jovens em conflito com a Lei. Foram realizadas 2 entrevistas e a análise preliminar dos dados indica que o papel do psicólogo é extremamente importante para auxiliar o jovem a reavaliar sua trajetória de vida, suas escolhas, o contexto e as relações que vêm estabelecendo em seu meio, criando condições para a reflexão sobre outras possibilidades de escolha e para a elaboração dos aspectos relacionais e afetivos da trajetória infracional.